



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01.003/2024**

São Rafael/RN, em 26 de janeiro de 2024.

Concede ½ (Meia) diária ao Servidor (a) que específica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

**Resolve:**

1 – Conceder ao Servidor (a) Silvana dos Santos Lima ocupante do Cargo de Coordenadora Administrativa, da Câmara Municipal de São Rafael/RN, ½ (Meia) diária. Valor Unitário da Diária R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (Cem Reais). Para custear despesa com deslocamento e alimentação até a cidade de Mossoró/RN, dia 29 de janeiro de 2024, para participar de capacitação para emissão de Carteira de Identidade - RG, por meio de convênio entre ITEP, FECAM e Câmara Municipal de São Rafael/RN. A capacitação será realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Mossoró-RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

**DARLISON GONZAGA DE SOUZA**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael-RN